



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 0201/2023.

Tomada de Preços nº 029/2023.

Ata Sessão Pública nº 001/2023.

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às **15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, nas dependências do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto nº 4809/2023; para o ato de recebimento e abertura dos envelopes de documentação referentes ao Processo Licitatório nº 0201/2023; na Modalidade de Tomada de Preços nº 029/2023 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Execução de Reforma e Adequação de Acessibilidade da UBS Saúde Central, localizado na Rua Nereu Ramos, nº15 - Centro, com área de 1.578,79 m²; incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, seguindo Memorial Descritivo e demais informações constantes em Edital.

O edital foi publicado em 01 (Um) de dezembro do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, contudo apenas uma empresa protocolou tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela: **CONSTRUTORA SANTA TERESA**; inscrita no CNPJ nº 39.534.812/0001-52.

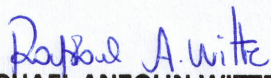
O valor orçado do projeto é de **R\$ 428.287,32** (Quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos); e a forma de julgamento será menor preço global.

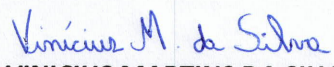
Na sequência os membros da comissão rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade; em prosseguimento passou-se à abertura dos envelopes de documentação. Da análise documental, foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguir no certame. Tendo em vista à participação de uma única empresa, a comissão efetuou a abertura do envelope de proposta. O Julgamento das propostas é por **menor preço global**.

A comissão procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, sendo que da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame com o seguinte valor total de **R\$ 398.309,32 (Trezentos e noventa e oito mil trezentos e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação; o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às **16:05 (Dezesseis horas e cinco minutos)**.

Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente
Raphael Anzolin Witte
Agente Administrativo - Mat. 5064
Município de Herval d'Oeste


VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro.